

Sexta-feira, 07 de Junho de 2024



**PREFEITURA DE
SÃO FRANCISCO**

Sumário

PREFEITURA MUNICIPAL	2
Edital de Concorrência Presencial	2
Extrato de Homologação e Adjudicação	3
Edital de Desistencia N° 22 Concurso Publico N°01/2023	4
Portarias	5
Decreto	6
Lei	9

JUNHO DE 2024

Diário Oficial

Edição nº 502/2024

Expediente

O Diário Oficial de São Francisco é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Francisco.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de São Francisco poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico: <https://saofrancisco.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de São Francisco

CNPJ: 46.603.395/0001-18

Endereço: Avenida Oscar Antônio da Costa nº 1118 Centro, São Francisco/SP

Telefone: (17) 3693-1101

Site: <https://saofrancisco.sp.gov.br>

Câmara Municipal de São Francisco

CNPJ: 51.842.201/0001-77

Endereço: Avenida Oscar Antônio da Costa nº 1231 Centro, São Francisco/SP

Telefone: (17) 3693-1101

Site:

<http://www.camarasaofrancisco.sp.gov.br>

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA - Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO que se acha aberto no Setor de Administração da Prefeitura Municipal, **EDITAL DE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 02/2024, Proc. 043/24**, TIPO ABERTO, destinada a “Contratação de empresa especializada no ramo para a realização de **DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE 25 SARJETÕES DE CONCRETO ARMADO**” em diversas ruas da cidade de São Francisco, SP, com fornecimento de todos os materiais e produtos; equipamentos e mão de obra simples e qualificada necessárias, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Croquis/Projeto Básico das Ruas, Memorial de Cálculo e Mapa de Localização anexados pelo Setor de Engenharia ao presente Edital”. As Propostas e Documentação deverão ser apresentadas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Oscar Antonio da Costa, 1187, **até as 10h00 do dia 24 de JUNHO de 2024**, nos dias úteis e horários de expediente.

Melhores informações e Edital completo serão obtidos no endereço acima, nos dias úteis, ou pelo telefone (17) 3693-1101 – Fernanda Yonezawa, no site da Prefeitura Municipal (saofrancisco.sp.gov.br) e no email licitacaosaofranciscop@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-SP.

AOS 06 de JUNHO de 2024.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**ORIGEM:** Pregão Presencial nº 009/2024- Processo de Licitação nº 0036/2024**OBJETO:** “Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de enfermagem e medicamentos de forma a suprir as demandas das unidades de saúde (I e II) para o atendimento ao público, usuários do Sistema único de Saúde – SUS por um período de 12 (doze) meses.”- Adjudico e Homologo para que surta os efeitos legais, a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, figurando como adjudicatória, dos Itens licitados, as empresas:

- 1. CIRURGICA MEDSAUDE HOSPITALAR BRASIL LTDA, CNPJ: 37.760.282/0001-35**, situada à CABO VERDE, 453 - JARDIM DO CEDRO, CEDRAL - SP, CEP: 15895-000, Telefone: (17) 9665-1616, a quem adjudico e homologo o valor de Total de **R\$ 346.883,51 (trezentos e quarenta e seis mil oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e um centavos)**;
- 2. CIRURGICA OLIMPIO EIRELI, CNPJ 01.140.868/0001-50**, situado à Rua João Antonio Sicoli 560, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP: 15092-050, a quem adjudico e homologo o valor total de **R\$ 52.495,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais)**;
- 3. CIRURGICA UNIAO LTDA CNPJ: 04.063.331/0001-21** situada à R 25, 1908 1928 - JARDIM SAO PAULO, RIO CLARO - SP, CEP: 13503-010 Telefone: (19) 3533-7000 a quem adjudico e homologo o valor total de **R\$17.451,58 (dezessete mil quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos)**;
- 4. L C MED MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 25.245.772/0001-14**, situada à R SAVERIO SAFIOTTI, 48- PARAISO, ARACATUBA - SP, CEP: 16050-130, Telefone: (18) 8818-3780, a quem adjudico e homologo o valor total de **R\$ 40 (quarenta reais)**;
- 5. SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA, CNPJ: 59.225.268/0001-74**, AV DOUTOR JANIO QUADROS, 200 - DISTRITO INDUSTRIAL DOUTOR ULYSSES GUIMARAES, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP: 15092-602, Telefone: (17) 2139-3090 a quem adjudico e homologo o valor total de **R\$22.800,00, (vinte e dois mil e oitocentos reais)**;
- 6. PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR – EIRELI CNPJ: 14.504.853/0001-75**, situada à AV CARLOS BAROZZI, 713 - BRASILANDIA, FERNANDOPOLIS - SP, CEP: 15600-000, Telefone: (17) 3442-1108 a quem adjudico e homologo o valor total de **R\$525,44 (doze mil quinhentos e vinte cinco reais quarentam e quatro centavos)**;

São Francisco, 06 de junho de 2024

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18
Av. Oscar Antonio da Costa, 1187– Centro – São Francisco – SP
Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000

EDITAL DE DESISTENCIA
(Nº 22/2024 - Concurso Público nº 001/2023)

Sebastião De Oliveira Baptista, Prefeito Municipal de São Francisco – SP, usando das suas atribuições legais, considerando o Edital de convocação nº 20/2024 do Concurso Público nº 001/2023 **Resolve:**

Tornar Público a Desistência do candidato aprovado no concurso público nº001/23 para provimento de cargo efetivo, a saber; Sra. **JANAINE MARA TEREZO GARCIA GIROTO** aprovada em 2º lugar para ocupar cargo de provimento efetivo de **MÉDICO (20H)**, conforme as exigências do edital de convocação do concurso público nº 001/23.

Publique-se, Notifique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São Francisco, 06 de junho de 2024.

Sebastiao De Oliveira Baptista
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 1843/24 - DE 07 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre exoneração de servidor efetivo dá outras providências”.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Artigo 1º. - Exonerar a pedido do mesmo o Servidor **DIOGO MANOEL DE RESENDE CASTRO MIZIARA**, Portador da Cédula de Identidade nº. 2269692 e CPF nº. 066.573.061-64, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme Requerimento de Exoneração protocolado sob o nº. 0000000422/2024, a partir de 07 de junho de 2024.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e notifique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO,
aos 07 de junho de 2024.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 2044/24 – DE 07 DE JUNHO DE 2024.

“Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências”.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, devidamente amparado pelos dispositivos da Lei nº. 1786 – de 07/06/2024:

DECRETA:-

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), distribuídos às seguintes dotações:

Suplementação (+)	410.000,00
----------------------------	-------------------

Superav Financeiro

02 07 02	DIVISÃO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO		
336	17.511.0034.1084.0000	Sistema de Drenagem de Aguas Pluviais	310.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Excesso

02 07 02	DIVISÃO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO		
337	17.511.0034.1084.0000	Sistema de Drenagem de Aguas Pluviais	100.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 19
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	110 000	GERAL	

Artigo 2º. – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		100.000,00
Fontes de Recurso		
02	19	100.000,00
01	00	310.000,00
Superávit Financeiro:		310.000,00
Fontes de Recurso		
02	19	100.000,00
01	00	310.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Francisco

Aos 07 de junho de 2024.

SEBASTIÃO DE OLIVEIR BAPTISTA

Prefeito Municipal

LEI Nº. 1786/24 – DE 07 DE JUNHO DE 2024.

“Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber, que a Câmara Municipal de São Francisco aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial ao orçamento vigente no valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), distribuídos às seguintes dotações:

Suplementação (+)	410.000,00
----------------------------	-------------------

Superav Financeiro

02 07 02	DIVISÃO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO		
336	17.511.0034.1084.0000	Sistema de Drenagem de Aguas Pluviais	310.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Excesso

02 07 02	DIVISÃO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO		
-------------	--	--	--

337	17.511.0034.1084.0000	Sistema de Drenagem de Aguas Pluviais	100.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 19
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	110 000	GERAL	

Artigo 2º. – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		100.000,00
Fontes de Recurso		
02	19	100.000,00
01	00	310.000,00
Superávit Financeiro:		310.000,00
Fontes de Recurso		
02	19	100.000,00
01	00	310.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Francisco – SP.

Aos 07 de junho de 2024.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA

Prefeito Municipal